



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

ATA DA SESSÃO 002 (INTERNA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo **Decreto Nº 25.106/2021** composta por Bárbara Gomes Pessotti, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Bernardo Machado Chisté, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Jaqueline Moisés S. Bregonzi e Mateus Filipe Pereira sob a presidência da primeira, reuniu-se em sessão interna para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para Manutenção Corretiva e Reparação de Unidades Educacionais (CEIM Luiza de Marilac, EMEIF Benildo Bragatto e EMEIF Cel. Virgínio Calmon)**, neste **Município de Colatina/ES**, conforme processo n° 008960/2021.

Inicialmente, procedeu-se a análise detalhada da documentação de habilitação das empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME, EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, SUPREMA CONSTRUTORA EIRELI, participantes do certame.

A Comissão de Licitação, após a análise dos documentos apresentados pelas licitantes, encontrou nos autos, algumas desconformidades, em relação às exigências do referido Edital, conforme descrito abaixo.

- “A empresa EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI apresentou a Certidão de Acervo Técnico exigido no item 7.4, alínea d.1.6 referente ao profissional Engenheiro Eletricista.”

A empresa licitante EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI não atende ao edital deste certame, pois de acordo com o item 7.4, alínea d, é solicitado comprovação dos itens de maior relevância referente ao profissional Engenheiro Civil, e a mesma apresenta de Engenheiro Eletricista.

Posteriormente, realizou-se à análise dos questionamentos apresentados pela empresa licitante presente na sessão abertura dos envelopes de habilitação.

A empresa licitante EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, fez os seguintes questionamentos:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

- “A empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME apresentou o Certificado de Inscrição Cadastral desatualizado, tendo em vista que a mesma passou por uma alteração contratual posterior a data da emissão do CIC.”

Em comparação aos documentos apresentados pela empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME e o Certificado de Inscrição Cadastral, concluímos que o CIC foi protocolado dia 28/06/2021 e emitido no dia 01/07/2021 por esta CPL. O cadastro foi realizado com a 7ª e última alteração contratual vigente. Após o Cadastro, a empresa licitante realizou no dia 07/07/2021 uma atualização perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais do endereço da empresa. Ainda, no envelope “HABILITAÇÃO” a licitante apresenta corretamente a última alteração contratual. Sendo assim, esta CPL julga não ser desclassificatória a informação alterada.

- “As empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME e SUPREMA CONSTRUTORA EIRELI não apresentam Certidão de Acervo Técnico exigido no item 7.4, alínea d.1.2 e d.1.6.”

A CPL analisou tecnicamente as Certidões de Acervo Técnico, apresentados pela empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME referente aos itens de maior relevâncias, exigidos no item 7.4, alíneas d.1.2 e d.1.6.

d.1.2) Fornecimento, Preparo e Aplicação de Concreto Fck=30Mpa;

Atendido por similaridade, através do item “Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck>25Mpa”, apresentado na CAT N° 3938/2009, sob fl. 468.

d.1.6) Refletor de LED;

Atendido por similaridade, através do item “Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W”, apresentado na CAT N° 094/2010, sob fl. 442.

A CPL analisou tecnicamente as Certidões de Acervo Técnico, apresentados pela empresa SUPREMA CONSTRUTORA EIRELI referente aos itens de maior relevâncias, exigidos no item 7.4, alíneas d.1.2 e d.1.6.

d.1.2) Fornecimento, Preparo e Aplicação de Concreto Fck=30Mpa;

Atendido por similaridade, através do item “Fornecimento, preparo e aplicação de concreto Fck>=25Mpa”, apresentado na CAT N° 1263/2007, sob fl. 700.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Obras
Rua Melvin Jones, n° 90 – Bairro Esplanada
Tel.: (27) 3177-7080/7081
obrascolatina@gmail.com

d.1.6) Refletor de LED.

Atendido por similaridade, através do item “Projektor marca de referência Tecnowatt PL 400MA com lâmpada vapor”, apresentado na CAT N° 1263/2007, sob fl. 700.

Diante de todo o exposto, esta CPL decide por **habilitar** as empresas AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA – ME e SUPREMA CONSTRUTORA EIRELI. E **inabilitar** a empresa EJS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra o julgamento da proposta técnica, conforme subitem 10.2 do instrumento convocatório, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata em 01 (uma) via, ficando uma parte integrante do Processo N°. **008960/2021**.

Bárbara Gomes Pessotti
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Jamille Quevedo Denadai
Membro

Laila Dayani Dias Mercandele
Membro